~~preliminar do concurso público poderá interpor seu recurso no Portal do Candidato existente na página eletrônica do IBRAE (www.ibrae.com.br), no período da 0h (zero hora) do dia 27 de maio de 2020 às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 29 de maio de 2020, observado o horário oficial de Brasília/DF. Para protocolizar o recurso, o candidato deverá clicar na opção "ACESSAR PORTAL DO CANDIDATO", inserir seu e-mail e senha e marcar a opção "Meus Concursos Escolhidos". 4 2.2. Não será aceito recurso via postal, e-mail, correio eletrônico ou por qualquer outro meio que não o indicado no item anterior, nem recursos fora do prazo. 2.3. O recurso administrativo deverá cingir-se a erro material ou omissão no resultado final preliminar divulgado neste Edital. Com isso, deverá abordar, tão somente, eventual erro material ou omissão existente no resultado das respectivas fases do concurso público. 2.4. Nas razões recursais, o candidato deverá ser objetivo, claro e consistente em seu pleito e em seus argumentos. Recursos inconsistentes e fora das especificações estabelecidas no presente edital serão indeferidos. 2.5. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso. 2.6. Recurso cujo teor desrespeite a banca examinadora será preliminarmente indeferido. 2.7. A banca examinadora constitui a última instância administrativa para a interposição de recurso, razão pela qual não caberá recurso adicional. 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 3.1. É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanharem a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público no Diário Oficial do Distrito Federal e na página eletrônico do IBRAE: http://www.ibrae.com.br. Os candidatos poderão baixar o aplicativo existente na página eletrônica referida e, com isso, receber as informações. 3.2. O resultado final preliminar dos candidatos aprovados no concurso público para provimento de vagas e formação do cadastro de reserva do cargo de Especialista em Assistência Social da carreira pública da Assistência Social do Distrito Federal, nas especialidades Administração, Ciências Contábeis, Comunicação Social, Economia, Estatística e Nutrição, será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e na página eletrônica do IBRAE (http://www.ibrae.com.br), oportunamente. 3.3. O resultado final preliminar dos candidatos aprovados no concurso público para provimento de vagas e formação do cadastro de reserva do cargo de Especialista em Assistência Social da carreira pública de Assistência Social do Distrito Federal, nas especialidades Administração, Ciências Contábeis, Comunicação Social, Economia, Estatística e Nutrição, fica devidamente homologado nesta data.~~

~~MAYARA NORONHA DE ALBUQUERQUE ROCHA~~

EDITAL Nº 29, DE 25 DE MAIO DE 2020

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CARREIRA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, NAS ESPECIALIDADES EDUCADOR SOCIAL, DIREITO E LEGISLAÇÃO, PEDAGOGIA, PSICOLOGIA E SERVIÇO SOCIAL – CÓDIGO 101
RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA DISCURSIVA – RETIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei Orgânica do Distrito Federal, na Lei nº 5.184/2013, alterada pela Lei nº 5.352/2014, entre outras normas aplicáveis ao certame, torna público o resultado definitivo da prova discursiva dos candidatos do concurso público para provimento de vagas e formação do cadastro de reserva para o cargo de Especialista em Assistência Social da carreira pública de Assistência Social do Distrito Federal, na especialidade Pedagogia, nos termos do Edital nº 1 – SEDESTMIDH, de 27 de novembro de 2018 (Edital Normativo), e suas retificações, conforme segue: 1. RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA DISCURSIVA 1.1. Segue o resultado definitivo da prova discursiva dos candidatos aprovados que concorrem às vagas da ampla concorrência da especialidade PEDAGOGIA – CÓDIGO 101.3, que foram reincluídos no certame em razão da Decisão nº 4145/2019, do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF), na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota definitiva na prova discursiva e classificação definitiva na prova discursiva. 1.1.1. PEDAGOGIA – CÓDIGO 101.3 7000112947, ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO, 79.71, 10; 7000134332, CLEIDSON CLAUDIO OLIVEIRA DA SILVA, 63.50, 82; 7000095219, GABRIELLA VENÂNCIO PENA, 73.14, 28; 7000072143, HELEN CRISTHINE SILVA E SOUZA OLIVEIRA, 78.62, 14; 7000119759, RUBEANNY BUENO DE SOUSA, 63.88, 81; 7000086084, SINTIA CORREIA DA SILVA, 69.75, 38. 1.2. De acordo com o subitem 6.7.16 do Edital Normativo, foi reprovado e, por conseguinte, eliminado do concurso público, o candidato que não obteve 60% (sessenta por cento) do total da prova discursiva, isto é, 60 (sessenta) pontos. 1.3. Os candidatos que, na forma do Edital Nº 15, de 2 de setembro de 2019, publicado no DODF Nº 169, quinta-feira, 5 de setembro de 2019, encontravam-se em classificação igual ou superior aos candidatos relacionados neste edital, ficam todos reposicionados em uma colocação posterior. 2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 2.1. É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanharem a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público no Diário Oficial do Distrito Federal e na página eletrônico do IBRAE: http://www.ibrae.com.br. Os candidatos poderão baixar o aplicativo existente na página eletrônica referida e, com isso, receber as informações. 2.2. O resultado definitivo da prova discursiva do concurso público para provimento de vagas e formação do cadastro de reserva do cargo de Especialista em Assistência Social da carreira pública de Assistência Social do Distrito Federal, na especialidade Pedagogia, dos candidatos aprovados que foram reincluídos no certame em razão da Decisão nº 4145/2019, do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF), será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e na página eletrônica do IBRAE (http://www.ibrae.com.br), oportunamente. 2.3. O resultado definitivo da prova discursiva do concurso público para provimento de vagas e formação do cadastro de reserva do cargo de Especialista em Assistência Social da carreira pública da Assistência Social do Distrito Federal, na especialidade Pedagogia, dos candidatos aprovados que foram reincluídos no certame em razão da Decisão nº 4145/2019, do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF), fica devidamente homologado nesta data.

MAYARA NORONHA DE ALBUQUERQUE ROCHA

~~EDITAL Nº 30, DE 25 DE MAIO DE 2020~~

~~CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CARREIRA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, NAS ESPECIALIDADES EDUCADOR SOCIAL, DIREITO E LEGISLAÇÃO, PEDAGOGIA, PSICOLOGIA E SERVIÇO SOCIAL – CÓDIGO 101 RESULTADO PRELIMINAR DA PRIMEIRA ETAPA~~

~~A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei Orgânica do Distrito Federal, na Lei nº 5.184/2013, alterada pela Lei nº 5.352/2014, entre outras normas aplicáveis ao certame, torna público o resultado preliminar da primeira etapa dos candidatos aprovados no concurso público para provimento de vagas e formação do cadastro de reserva do cargo de Especialista em Assistência Social da Carreira Pública de Assistência Social do Distrito Federal, nas especialidades Educador Social, Direito e Legislação, Pedagogia, Psicologia e Serviço Social, nos termos do Edital Normativo nº 1, SEDESTMIDH e suas retificações, conforme segue: 1. RESULTADO PRELIMINAR DA PRIMEIRA ETAPA 1.1. Segue o resultado preliminar da primeira etapa dos candidatos aprovados que concorrem às vagas da ampla concorrência das especialidades Educador Social, Direito e Legislação, Pedagogia, Psicologia e Serviço Social, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota definitiva na prova objetiva, nota definitiva na prova discursiva, resultado definitivo na avaliação psicológica, resultado definitivo da sindicância de vida pregressa e investigação social, nota preliminar na primeira etapa, data de nascimento e classificação preliminar. 101.1 – EDUCADOR SOCIAL 7000168606, ADRIANNA FIGUEIREDO SOARES DA SILVA, 68.00, 63.85, Apto, Recomendado, 131.85, 13/02/1982, 156; 7000068087, AGNES GOMES BRANT, 72.24, 62.00, Apto, Recomendado, 134.24, 06/04/1990, 147; 7000008364, ALESSANDRA DE ARAÚJO SILVA, 76.44, 73.27, Apto, Recomendado, 149.71, 09/06/1978, 65; 7000047397, ALESSANDRA NASCIMENTO DA SILVA, 76.52, 70.00, Apto, Recomendado, 146.52, 10/01/1994, 85; 7000163857, ALEXANDRA SANTOS KORTE, 74.34, 65.50, Apto, Recomendado, 139.84, 31/05/1983, 111; 7000080038, ALEXANDRE KOSBY (**), 61.62, 62.42, Não participou, Não participou, 124.04, 23/12/1993, 206; 7000056969, ANA ÍRIS MORAIS PESSOA, 78.62, 92.75, Apto, Recomendado, 171.37, 27/12/1983, 3; 7000080978, ANA KARINA GUEDES DE ALMEIDA, 68.04, 76.48, Apto, Recomendado, 144.52, 11/04/1986, 91; 7000068641, ANA LUIZA GOMES PIERUCCETTI MUNDIM, 74.34, 81.25, Apto, Recomendado, 155.59, 05/05/1981, 43; 7000028120, ANA MARIA REZENDE DE MOURA, 68.00, 83.83, Apto, Recomendado, 151.83, 16/05/1996, 56; 7000076997, ANA PAULA LIMA DE CASTRO, 61.58, 74.50, Apto, Recomendado, 136.08, 02/09/1975, 135; 7000031373, ANDERSON SOARES DA SILVA DE LIMA (**), 65.90, 61.36, Não participou, Não participou, 127.26, 05/08/1979, 182; 7000039654, ANDRÉ SALOMÃO (**), 57.34, 65.50, Não participou, Não participou, 122.84, 14/09/1984, 210; 7000020807, ANDRÉIA SILVA DA SILVEIRA (**), 63.76, 63.00, Não participou, Não participou, 126.76, 08/10/1984, 186; 7000027973, ANDRESA DA MOTA SILVEIRA RODRIGUES, 78.62, 90.00, Apto, Recomendado, 168.62, 19/02/1992, 9; 7000105748, ANGELA CRISTINA GONCALVES DE LIMA, 59.48, 72.50, Apto, Recomendado, 131.98, 20/03/1985, 155; 7000030160, ANGÉLICA CARVALHO DE OLIVEIRA, 65.78, 72.83, Apto, Recomendado, 138.61, 14/09/1981, 122; 7000085039, ANNE CAROLINE TORRES RIBEIRO, 61.62, 83.28, Apto, Recomendado, 144.90, 24/05/1994, 90; 7000082548, ANTONIO EURY BRAGA PEREIRA LUNA, 80.72, 69.95, Apto, Recomendado, 150.67, 13/08/1986, 61; 7000081065, ANTONIO VINÍCIO FERNANDES FARIAS, 59.48, 76.00, Apto, Recomendado, 135.48, 27/02/1993, 141; 7000073935, AQUILES RATTI ALENCAR BRAYNER, 68.00, 81.35, Apto, Recomendado, 149.35, 23/10/1970, 66; 7000160052, ARIADNE SANTOS DA SILVA MELO (**), 59.48, 64.50, Não participou, Não participou, 123.98, 02/07/1984, 207; 7000147726, ARINOS JOSÉ ALVES (**), 61.62, 64.67, Não participou, Não participou, 126.29, 06/10/1972, 188; 7000012252, AURÉLIO MATOS ANDRADE, 65.90, 76.25, Apto, Recomendado, 142.15, 17/10/1987, 100; 7000081016, BARBARA ROCHA PINTO BONNET, 70.14, 80.75, Apto, Recomendado, 150.89, 15/08/1970, 60; 7000002943, BERNARDO LUIZ DA SILVA NASCIMENTO, 74.18, 73.75, Apto, Recomendado, 147.93, 17/06/1987, 73; 7000106152, BIANCA VIEIRA DE SOUZA, 74.46, 94.73, Apto, Recomendado, 169.19, 02/09/1993, 6; 7000058459, BRENO BARBOZA DA SILVA, 68.00, 71.73, Apto, Recomendado, 139.73, 30/09/1994, 112; 7000038138, BRUNA AMARAL SILVA, 63.72, 77.20, Apto, Recomendado, 140.92, 01/02/1988, 107; 7000002953, BRUNA STHEFANY SOUZA DOS REIS, 65.86, 75.25, Apto, Recomendado, 141.11, 23/07/1992, 105;~~